



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 635/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 758/2020 de 25 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Mauro Antonio Paludo, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2187-4, passando do piso salarial para o nível I (um), a partir da data de 25 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 20 DE JULHO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2181 de 25/08/2020 pág. 06.